



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Estado da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público que foram indeferidas as seguintes inscrições no Primeiro Cadastro de Reserva da UFOB/SISU 2016, realizadas no período de 07 a 11 de março de 2016:

Curso	Inscrição ENEM	Nome	Categoria de Inscrição	Motivo
História Licenciatura	151005213725	IGOR SENA BARBOSA	A1	A documentação apresentada pelo candidato não atende aos critérios estabelecidos na Resolução CONEPE nº 009/2015, que trata da categoria na qual o candidato se inscreveu.
Química Bacharelado	151002133491	ISABEL CRYSTYNAH DE SOUSA MACEDO	L4	Não apresentou Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio conforme edital SU/UFOB nº 02/2016, ou declaração de conclusão do Ensino Médio referente ao ano letivo de 2015, conforme orientação dada pela Declaração do CONEPE do dia 14/01/2016 sobre a excepcionalidade na entrega de documentos no processo seletivo SISU/UFOB 2016.

Os candidatos, descritos acima, poderão requerer recurso do indeferimento junto à SU/UFOB no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste.

Barreiras, 28 de março de 2016

Data da Publicação: 29 de março de 2016.

Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
SU/UFOB